

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPIITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 005/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 005/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de infraestrutura arrumar a estrada da divisa de Bela Vista/Ibitiara Vargem do Angical, passando pela Tapera até no Amargosa.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja arrumada ***fazer a manutenção da estrada da Várzea do Angical até o Amargosa, passando pela Tapera.***

JUSTIFICATIVA:

A estrada garante a liberdade de ir e vir da população, conectando as comunidades rurais aos centros urbanos e facilitando o acesso a oportunidades de trabalho, educação e lazer.

A manutenção de estradas em bom estado evita danos aos veículos e reduz os custos de transporte e deslocamento, beneficiando tanto a população quanto o poder público.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPIITANGA 1962

Estradas em bom estado garantem a segurança do tráfego, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a qualidade da experiência de quem utiliza a via.

A qualidade de vida em comunidades rurais muitas vezes depende da condição dessas estradas.

As estradas vicinais são muito importantes para conectar áreas rurais. Elas dão acesso a serviços básicos. Isso facilita a vida de quem mora nessas regiões.

Estas vias ajudam no desenvolvimento de comunidades afastadas. Elas promovem inclusão e melhoram a qualidade de vida.

A estrada acima citada, devido o processo da erosão, acabou danificando muitos trechos da mesma. As imagens abaixo mostram os trechos críticos:



Em alguns trechos muitas pedras, que quem trafega de moto, tem a probabilidade de cair com mais facilidade, escorregando.

Câmara Municipal de Ibipitanga

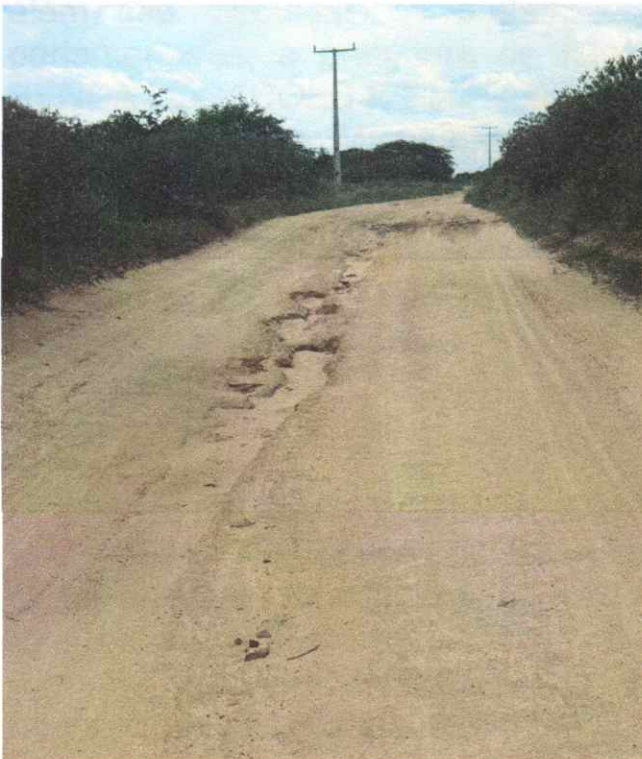
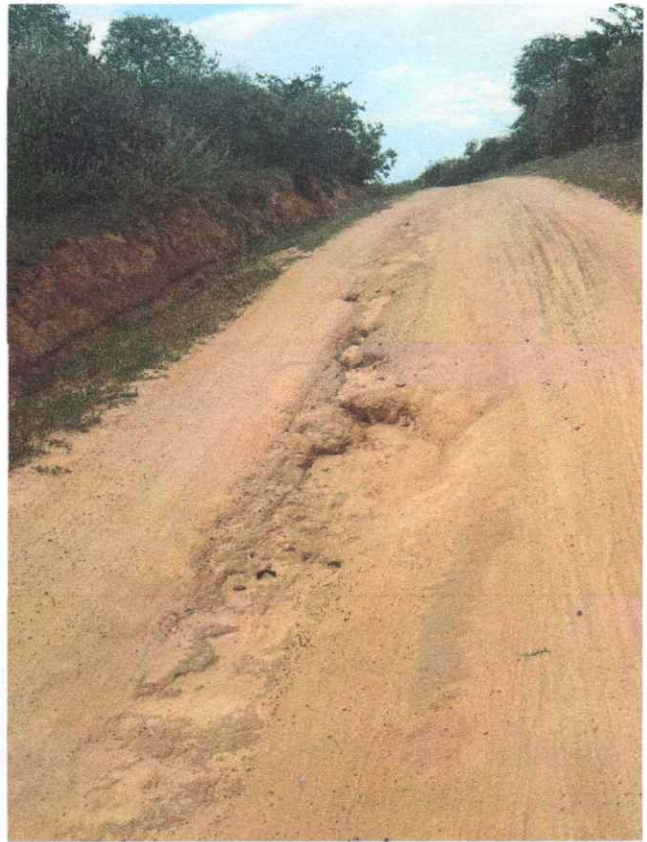
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962



Tenho ciência que não é apenas essa estrada que precisa de manutenção, como outras existentes no município, mas, creio que o executivo municipal e a pasta da infraestrutura conseguem atender a esta demanda, pois além das máquinas da prefeitura, adquiridas pelo governo e emendas parlamentares, a prefeitura de Ibipitanga tem um contrato com a empresa BENDA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por Manoel Silva Benda, de Macaúbas, contrato **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0008-2025-CT CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024-CR, de:**

1 CARRETA COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS DE ATÉ 23 TONELADAS. ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2005, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO no valor de R\$ **120.000,00** (cento e vinte mil anual),

1 RETROESCAVADEIRA EQUIPADA COM CAÇAMBA FRONTAL E CAÇAMBA TRASEIRA (CONCHA). Características mínimas:-Tração 4x4. motor diesel de 04 cilindros, com 04 velocidades à frente e à ré; conversor de torque com reversão automática; - Capacidade da caçamba de no mínimo 01 (um) m³. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO no valor de R\$ **120.000,00** (cento e vinte mil anual)

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

1 MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROL) em perfeitas condições de uso, com potência bruta igual ou superior a 165 HP articulada com deslocamento lateral para rampas em barrancos, no valor de R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil anual), totalizando um contrato de aluguel de R\$ **420.000,00** (quatrocentos e vinte mil) por ano. Não sei se esses maquinários podem ser usados na realização da manutenção de estradas. Espero que sim, pois foram alugados pela secretaria de infraestrutura.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Maria Laurinda Gomes

Vereadora

Republicanos